# PROJETO DE LEI Nº 118/2015

Data: 05 de outubro de 2015.

Altera artigo da Lei nº 2.262, de 13 de novembro de 2013, e dá outras providências.

DILCEU ROSSATO, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1ºFica alterado o Inciso I do Artigo 5º da Lei 2.262, de 13 de novembro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – Lote C, com área de 12,00 ha para o IFMT – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/00012-03”. NR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 122/2015.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Cumprimento Vossas Excelências no ensejo em que submetemos a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que Altera o artigo 5º, Inciso I da Lei nº 2.262, de 12 de novembro de 2013.

Esta alteração se fazem necessárias em atendimento à solicitação do IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus de Sorriso através de oficio encaminhado em 02 de outubro de 2015, (cópia em anexo).

Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação do presente matéria com o zelo e atenção costumeira, e solicitamos que a tramitação seja em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Sorriso Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**FABIO GAVASSO**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**